

Bolsa de Contratação de Escola (BCE), para o ano escolar de 2015/2016

criada em cumprimento do estipulado no artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

CrITÉrios e parâmetros selecionados pelo Agrupamento

CRITÉRIO	PARÂMETRO
Avaliação de desempenho (20%)	Indique a melhor menção qualitativa da avaliação de desempenho docente dos últimos três anos, ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente.
Experiência profissional (50%)	Qual a experiência profissional contabilizada em dias, na lecionação do grupo de recrutamento ao qual se candidata?
Experiência profissional (50%)	Qual a experiência profissional contabilizada em dias, no projeto de âmbito nacional reconhecido pela DGE, Projeto TEIP?
Habilitações/formação complementar (30%)	Indique outra formação relevante para o GR a que se candidata.
Habilitações/formação complementar (30%)	Indique o número de horas de formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua nos últimos dez anos, em a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino ou b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula.
Experiência profissional (50%)	Qual a experiência profissional contabilizada em dias, em que desempenhou funções de Coordenador de estabelecimento e/ou coordenador de departamento (estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, e outros, previstos nos diplomas das diferentes modalidades de ensino)?

03 de setembro de 2015